



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.746 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Suspender, por 03 (três) dias, a partir de 16 de abril de 1985, o servidor GERALDO AMBRÓSIO DA SILVA, Jardineiro, Referência "4", do Quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, no Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter incorrido no disposto na Letra "F", do Artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de abril de 1985.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de abril de 1985.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =